



Prefeitura Municipal de Rodelas
Av. Manuel Moura, nº 94, Centro.

EDITAL DE LEILÃO ON LINE/PRESENCIAL Nº 001/2022 – (LEI 8666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste Edital, na forma do Dec. Lei 21.981/32, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Estadual nº 9.433/05 com o seu Art. 40 § 1º e 2º, realizará **APENAS NA MODALIDADE ON LINE**, tipo maior lance, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Teófilo Santos de Jesus, Juceb 19/540886-1.

Local: O Leilão será realizado no site www.centraldosleiloes.com.br, podendo ser dados os lances virtuais logo após a publicação do edital, **cujo fechamento se dará no dia 13/06/2022, a partir das 15h**, devendo os interessados se inteirarem das condições de participação previstas no site, que exigem prévio cadastramento e envio de documentos ao leiloeiro, sem o que não poderão dar lances virtuais.

OBJETIVO: VENDA DE VEÍCULOS, SUCATAS, ETC. DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance com base no preço mínimo de cada lote.
2. O pagamento pelo arrematante será a vista, em moeda corrente, através de transferência bancária, ou outra forma autorizada pelo Leiloeiro. Sendo devida além do principal, a comissão do Leiloeiro, consoante disposto nos normativos que regem o presente certame.
3. As ofertas de preços deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pelo Leiloeiro no transcorrer do Leilão.
 - 3.1 Os lotes que não tenham sido arrematados, por falta de lance ou por inadimplência do arrematante, ficarão em poder do leiloeiro oficial, até a efetiva prestação de contas, para venda direta a quem primeiro oferecer lance igual ou superior ao da avaliação. O Leiloeiro oficial não poderá, em nenhuma hipótese, efetuar venda de nenhum lote por valor abaixo da avaliação inicial sem expressa autorização da Comissão de Leilão do COMITENTE/VENDEDOR.
4. Os licitantes vencedores terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis após compensação bancária para retirada do bem, podendo ser prorrogado ou não, mediante autorização da Prefeitura.
5. São de inteira responsabilidade do arrematante, os custos com: remoção, impostos, transporte, 2ª vias, taxas cartoriais, etc.
6. Os bens patrimoniais constantes deste edital serão leiloados no estado que se encontram, cabendo aos interessados a vistoria dos bens antes do leilão, não

cabendo a esta Prefeitura, qualquer responsabilidade quanto á reposição de peças e reparos.

7. Os bens poderão ser visitados a partir do dia 8, 9 e 10 de junho de 2022 em horário comercial, das 08:00hs às 16hs.

8. É proibida a participação de Servidores Públicos do município no citado leilão público de acordo com o Código Civil Brasileiro Art. 1.133, Item III.

9. A participação no presente Leilão implica na aceitação por parte do arrematante de todas as condições expressas nos itens anteriores. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação, aquele que tendo aceitado sem objeções, venha após o julgamento desfavorável apontar falhas ou irregularidades que o viciariam.

10. Os Casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão de Licitação por decisão irrevogável.

11. O leilão virtual é apenas uma comodidade que se dá aos interessados, assim, o ônus, caso ocorra algum problema com a internet do arrematante, isenta a municipalidade.

ATENÇÃO: É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da emissão da Nota. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes, por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (meses) a 02 (dois) anos de detenção, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da violência, se houverem.

Fica eleito o Foro da Comarca de Rodelas/BA, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Integram o presente Edital:

Anexo I – Planilha de avaliação dos bens – lances mínimos

Gabinete do Prefeito de Rodelas, aos 26 de maio de 2022.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rodelas
Av. Manuel Moura, nº 94, Centro.

ANEXO I
LEILÃO Nº 001/2021
Relação dos Bens a serem leiloados

LOTE 01 – UM VEÍCULO SUCATEADO COM MOTOR MARCA FIAT MOBI, COR PRATA, ANO 2016/2017, PLACA PJZ 2774 FIAT/MOBI EASY ON, CHASSIS: 9BD341A7NHB420679; NÃO HÁ DÉBITOS. **LANCE MINIMO R\$ 5.000,00**

LOTE 02 - UM VEICULO MARCA/MODELO VW / VW/GOL TL MB, SEM MOTOR, PRATA, ANO 2014/2015, PLACA OZK 4807, CHASSI: 9BWAA45U0FP062749. VEÍCULO SUCATEADO E SEM DÉBITOS. **LANCE MINIMO R\$ 5.000,00**

LOTE 03 - RETROESCAVADEIRA JCB SERIE 450/44800/07/12750, JCB2130948JCB, CHASSI 9B9214T64CBDT4948 COR AMARELA, ANO 2012 – **LANCE MÍNIMO R\$ 65.000,00.**

LOTE 04 - UM VEICULO MARCA VW, MODELO GOL 1.0, BRANCO, ANO 2014, PLACA OVD 1056, CHASSI 9BWAA45UXEP168141. NÃO HÁ DÉBITOS. **LANCE MINIMO DE R\$ 10.000,00.**

LOTE 05 – Sucatas em geral (Televisão, Monitores de computador, Bebedouro) – Avaliação R\$ 600,00

LOTE 06 – Sucatas de Materiais Hospitalares (Autoclave, Balança, Mesa de Dentista, Compressor e Estante de Vidro)- Avaliação R\$ 600,00

Rodelas, 26 de maio de 2022

Presidente da Comissão de Licitação